

RESOLUÇÃO CMAS nº 141, de 25 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para 2014.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 25 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o exercício de 2014, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

Jundiaí, 25 de novembro 2013

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiaí